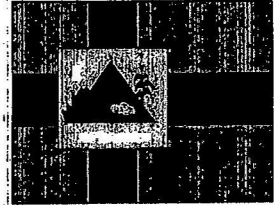




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 250/2017

Caririáçu/CE., 04 de abril de 2017.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririáçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão Legislativa do dia 29 de março do corrente, venho a vossa presença para solicitar sensibilidade de vossa parte quanto ao caso dos servidores em processo de exoneração.

Nada justifica demitir quem tem capacidade para colocar na vaga pessoas despreparadas. Pedir encarecidamente que venha solidarizar-se com determinados servidores pois a medida tomada será um marco negativo da administração que acaba por prejudicar 54 famílias.

Ainda convictos do vosso senso de compromisso e responsabilidade para com a nossa gente, antecipamos agradecimentos pela compreensão.

Atenciosamente,


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

PROTÓCOLO
06/04/17
8